RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 11/2013

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "e", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo 49654640/2010-**Viação Águia Branca**, e tendo em vista decisão aprovada na reunião realizada em 29 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Serviço Complementar tipo Executivo com utilização de veículo rodoviário com condicionador de ar e banheiro na Linha Vitória X Guriri, cadastro nº 1-001/050/0/1000, concessionada à empresa **Viação Águia Branca S/A**, conforme Edital nº 001/2012.

]

Vitória, 29 de Abril de 2013

Valdir Antonio Uliana

Presidente do C.T.I.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 17/05/2013.